



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.266, de 08 de dezembro de 2022.

EM REGIME DE URGÊNCIA!

**Autoriza abertura de crédito suplementar,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0105	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	130.000,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	130.000,00

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTE RUBRICAS

03	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.01	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
04	ADMINISTRAÇÃO
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0004	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	60.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	60.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04	ADMINISTRAÇÃO
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04.123.0012	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.55 - 411

Recebido
08/12/2022
1 18 horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	20.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	100.000,00

03 SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.01 SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2.195 PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	20.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	130.000,00
TOTAL GERAL DO RECURSO 0001 – RECURSO LIVRE	130.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 08 de dezembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na natureza de despesa 339091 na ação governamental 0.001 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é suprir necessidade de dotação para o pagamento de precatório e bloqueios judiciais por decisão judicial.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa, **em regime de urgência**.

Três Coroas - RS, 08 de dezembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal